



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.804, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020272/2017-23, resolve:

Autorizar o afastamento de **CARLOS EDUARDO MULLER**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1973545, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Alagoas, em Maceió/AL, no período de 31.07.2017 a 30.07.2019, homologando o período de 31.07.2017 a 02.10.2017, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 79
EM 06/10/17